



## **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Art. 75, II da lei Especial n. 14.133/2.021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE WEBBANNER FORMATOS 915X200 TOPO, E PUBLICAÇÃO DE RELEASES INSTITUCIONAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO – TO.**

**JANEIRO 2023.**



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

27 DE JANEIRO DE 2023.

**“DECLARA A SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE WEBBANNER FORMATOS 915X200 TOPO, E PUBLICAÇÃO DE RELEASES INSTITUCIONAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO - TO.**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

**Considerando** que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

**Considerando** a presente solicitação visando racionalizar e potencializar o uso dos recursos em mídias digitais para informações necessárias a população em publicações de ações em execução e campanhas a realizar e compartilhar os investimentos gastos, através da secretaria Municipal de Saúde de São Valério/TO.

**Considerando** que a Contratação se justifica pela ausência de profissionais no quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde que sejam especializados e habilitados a realizarem os serviços de forma a atender as atividades para divulgação dos atos administrativos relativos aos procedimentos elaborados para orientar e divulgar os atos a serem divulgados pela secretaria Municipal de Saúde.

**Considerando** que mediante a determinação de tramitação do procedimento, fora realizado processo amplo com diversificação de metodologia para fins de auferir preços no mercado, especialmente com levantamento de preços em empresas do ramo pertinente. Assevera-se que fora considerado o art. 23 da lei n. 14.133/2021.

**Considerando** que o valor utilizado foi o mesmo na contratação anterior, representando, portanto, economia ao cofre municipal face a manutenção dos valores obtidos ainda em 2022; assim, temos: **C R DE BRITO**, com o valor mensal de **R\$: 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta Reais)**, totalizando o valor anual de **R\$:24.750,00 (Vinte e quatro mil setecentos e cinquenta Reais)**.

**Considerando** ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente à suportar a respectiva despesa.

**Considerando** manifestação do agente de contratação destacando a regularidade fiscal pela empresa vencedora do processo de cotação, cumprindo a exigência elencada no art. 63, III da lei n. 14.133/2021, bem como, pela regularidade do processo de contratação e sua possibilidade;



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO - TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**Considerando** o amplo e detalhado parecer jurídico, com destaque para a possibilidade de utilização do novo diploma legal considerando o art. 176, município com população inferior a 20.000 habitantes, que prevê a prorrogação de exigência tecnológica e da efetivação de servidor na função de agente de contratação, sendo permissivo para o aproveitamento de equipe ou agente com capacitação técnica;

**Considerando** manifestação jurídica **favorável** à instrução dos autos objetivando a contratação direta do aludido objeto, mediante dispensa de licitação lastreada no art. 75, II da lei n. 14.133/2.021 c/c Decreto de Regulamentação n.028/2.021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar a Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE WEBBANNER FORMATOS 915X200 TOPO, E PUBLICAÇÃO DE RELEASES INSTITUCIONAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO - TO**, mediante contratação direta da empresa: **C R DE BRITO**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.194.857/0001-76, sediada a rua 15 de novembro em Alvorada TO, representada pela Senhora: Claudemir Rodrigues de Brito, no valor total de **R\$: 24,750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta Reais)**, com fulcro no Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 028/2.021.

**Art. 2º** - A contratação que se refere o artigo anterior deverá ser precedida de instrumento contratual, sendo parte integrante deste, observando as exigências elencadas na Lei n. 14.133/2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Valério - TO, 27 de JANEIRO de 2023

Tatiane Lopes Barreira  
Secretária Mun. de Saúde  
Portaria nº 002/2021 de 01/01/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO/TO  
TATIANE LOPES BARREIRA  
Gestora Municipal de Saúde